

**RESOLUÇÃO Nº 062/2023 – CONSUNI**  
**(Referendada pela Resolução nº 66/2023-CONSUNI)**

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação nos Projetos UDESC Jovem e UDESC Abordagem Pedagógica, via Edital de Chamamento Público 01/2023, do Município de Ibirama/SC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 9117/2023,

**R E S O L V E**, “ad referendum” do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação nos Projetos UDESC Jovem e UDESC Abordagem Pedagógica, via Edital de Chamamento Público 01/2023, do Município de Ibirama/SC, conforme Planilhas de Pagamentos constantes do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta  
Reitor da UDESC